



# PLANO PLURIANUAL 2010-2013

**PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO  
2010-2013**

**Lei nº 268/09, de 22 de setembro de 2009**

**ADMINISTRAÇÃO MARCOS CAMELO MARQUES**

**Ofício Nº 193/2009, Pires Ferreira, 21 de outubro de 2009.**

Vimos, através deste, com respeito de estilo, à presença de V. Exa., em cumprimento aos dispositivos legais pertinentes a matéria desse Egrégio Tribunal de Contas, e com esteio no que estabelece o Art. 35, inciso I do ato das Disposições Constitucionais Transitórias da CF/88, ENCAMINHAR a LEI que instituiu o PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO DE 2010 - 2013 DO MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA, **(cópia em mídia eletrônica)**, aprovado pela Câmara Municipal e sancionada pelo Poder Executivo sob o **Nº 268/09**, em 22 de setembro de 2009, conforme cópia em anexo (Doc. 01).

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição dessa Colenda Corte de Contas para informações adicionais, aproveitando o ensejo para apresentar protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

PIRES FERREIRA, 21 de outubro de 2009.

  
**MARCOS CAMELO MARQUES**  
**Prefeito Municipal**

Excelentíssimo Senhor  
**Dr. ERNESTO SABOLA DE FIGUEIREDO JUNIOR**  
Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios  
Fortaleza/CE



**LEI Nº 268/09, de 22 de setembro de 2009**

***Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para o período de 2010 - 2013.***

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA, faço saber que a Câmara Municipal de Pires Ferreira aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:**

**Art. 1º.** Esta lei institui o Plano Plurianual do Município de Pires Ferreira para o período 2010 - 2013, em cumprimento ao disposto no art. 165, parágrafo 1º da Constituição Federal, estabelecendo os programas com seus respectivos objetivos e indicadores, contendo as ações com seus produtos e metas físicas e os montantes de recursos a serem aplicados em despesas de capital e outras delas decorrentes e nas despesas de duração continuada, na forma do Anexo 01.

**Art. 2º.** As prioridades e metas para o exercício de 2010 conforme estabelecidas no Art. 19, da Lei nº 265/2009, de 26 de junho de 2009, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para 2010, constam neste Plano.

**Art. 3º.** A exclusão ou alteração de programas constantes desta lei, bem como a inclusão de novos programas serão propostos pelo Poder Executivo, através de Projeto de Lei de Revisão do Plano, de Projeto de Lei Específico ou do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias.

**Art. 4º.** A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias no Plano Plurianual poderão ocorrer por intermédio da lei orçamentária anual ou de seus créditos adicionais, apropriando-se ao respectivo programa, as modificações consequentes.

**Parágrafo Único** – De acordo com o disposto no caput deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a adequar as metas das ações orçamentárias para compatibilizá-las com as alterações de valor ou com outras modificações efetivadas na lei orçamentária anual.



---

**Art. 5º.** Fica o Poder Executivo autorizado a alterar, incluir ou excluir produtos e respectivas metas das ações do Plano Plurianual, desde que estas modificações contribuam para a realização do objetivo do Programa.

**Art. 6º.** O Poder Executivo enviará à Câmara de Vereadores, até o dia 15 de abril de cada exercício, relatório de avaliação dos resultados da implantação deste Plano.

**Art. 7º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA, em 22 de setembro de 2009.**

  
**Marcos Camelo Marques**  
**PREFEITO MUNICIPAL**





---

## **1 - BASE ESTRATÉGICA**

### **1.1. O MUNICÍPIO**

Serão apresentados dados técnicos que compõem o perfil básico do Município, no intuito de contextualizar o ambiente em que foi realizado o planejamento orçamentário.

  
Marcos Danilo Marques  
CPF: 107.207.053-49  
Prefeito Municipal

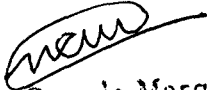
## **1.2. ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS**

Os programas e ações do Plano Plurianual para o período 2010 - 2013 devem ser voltados para a melhoria da qualidade de vida da população de Pires Ferreira, de tal modo que seus resultados ampliem as possibilidades de acesso aos serviços sociais básicos (educação, saúde, moradia, assistência social, esporte e lazer) e o direito à cidade e aos serviços públicos essenciais de qualidade, observadas as orientações a seguir:

- promover a educação de qualidade como instrumento de desenvolvimento social, por meio da democratização do acesso e permanência do aluno na escola em tempo integral com sucesso, redução do índice de analfabetismo, aprimoramento do processo pedagógico, capacitando os recursos humanos, e aperfeiçoando o processo de gestão da educação do Município;
- assegurar a universalização do serviço de saúde garantindo à população a atenção básica, beneficiando famílias com saúde e prevenção de doenças, a atenção de média e alta complexidade, garantindo o atendimento ambulatorial, hospitalar e especializado, ações de vigilância sanitária, ambiental e epidemiológica, assistência farmacêutica e capacitação dos profissionais da saúde;
- apoiar a prática do esporte como forma de inclusão social e melhoria da qualidade de vida, incentivando o esporte comunitário e assegurando a participação dos atletas de rendimento do Município em competições oficiais;
- aprimorar os serviços de assistência social, habitação, trabalho e segurança alimentar e nutricional, objetivando o desenvolvimento social no sentido de amparar e proteger as pessoas no atendimento das necessidades básicas, especialmente a população em situação de vulnerabilidade social decorrente da privação ou ausência de renda, acesso precário ou nulo aos serviços públicos, com vínculos familiares, comunitários e de pertencimento fragilizados e que vivenciam situações de discriminação etária, étnica, de gênero ou por deficiências, entre outros;



- aperfeiçoar as condições de infra-estrutura, urbanismo, saneamento básico, serviços públicos essenciais, proporcionando aos munícipes a adequada habitabilidade e deslocamento, e o desenvolvimento urbano de maneira racional e equilibrada;
- fomentar a agricultura e a pecuária de forma sustentável, tornando a produção, distribuição e comercialização otimizada e em equilíbrio com os recursos hídricos e naturais;
- promover a gestão ambiental integrada, descentralizada e participativa, de modo a garantir a proteção e a preservação ambiental e o uso sustentável dos recursos naturais, com vistas a garantir qualidade de vida a população;
- apoiar as oportunidades de trabalho e de melhoria de renda da população, através do desenvolvimento articulado dos programas de capacitação profissional com as políticas de turismo e cultura e da intermediação junto ao setor produtivo e o desenvolvimento do associativismo e cooperativismo.

  
Marcos Camelo Marques  
CPF: 107.267.053-49  
Prefeito Municipal



### **1.3. MACROOBJETIVOS**

Os macroobjetivos articulados aos programas norteiam a estrutura do PPA 2010 – 2013 e estão diretamente relacionados às orientações estratégicas conforme a seguir especificados:

- execução dos serviços de saúde de qualidade, com atenção especial à saúde básica, prevenção de doenças, serviços especializados, universalizando a cobertura e o acesso ao atendimento, tendo como beneficiários o indivíduo, os núcleos familiares e a comunidade com ações e serviços de promoção da saúde, de prevenção de doenças e agravos, prestando uma assistência integral e contínua, não mais centrada na doença mas na vigilância à saúde;
- democratização do acesso da criança e do adolescente à escola, em condições de permanência com sucesso;
- melhoraria da qualidade do ensino no Município, aprimorando o processo pedagógico, capacitando os recursos humanos do magistério e criando condições de trabalho compatíveis com o padrão educacional exigido;
- aperfeiçoamento do processo de gestão escolar, modernizando os fluxos de informações e capacitando os gestores escolares no tocante ao gerenciamento pedagógico e administrativo das escolas;
- apoio ao desenvolvimento do esporte em todas as modalidades, inclusive aos atletas de alto rendimento, melhorando e ampliando a infra-estrutura esportiva do Município;
- apoio às manifestações culturais e a artistas locais, incentivando, também, o fortalecimento do artesanato;
- desenvolvimento da infra-estrutura urbana com intervenções que não afetem o meio ambiente, respeitando o planejamento urbano e as diretrizes do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano;
- qualificação de mão-de-obra, disponibilizando força de trabalho capacitada para os novos empreendimentos implantados;

- garantia do acesso aos direitos de proteção básica para as famílias, indivíduos em situação de vulnerabilidade social;
- favorecimento de proteção social especial para as pessoas cujos direitos tenham sido violados, e com os vínculos familiares ou comunitários fragilizados ou rompidos;
- potencialização do exercício da cidadania, com a defesa dos direitos sociais e institucionais, mediante o fortalecimento dos mecanismos de controle social e a participação popular na gestão pública, contribuindo para o desenvolvimento e consolidação de uma cultura cidadã;
- promoção do acesso da população de baixa renda à melhoria habitacional;
- garantia do direito humano básico à alimentação adequada de forma socialmente justa, especialmente às pessoas com carência nutricional decorrente da situação de vulnerabilidade social;
- expansão do saneamento básico como fator de saúde pública;
- preservação da memória e do acervo cultural e arquitetônico do Município;
- urbanização de áreas prioritárias para a potencialização e consolidação do turismo como vocação natural e estratégica do desenvolvimento do Município;
- assistência ao pequeno agropecuarista, com o apoio técnico, transferência de tecnologia e de insumos necessários ao desenvolvimento da agropecuária;
- proteção, preservação e educação ambiental associados à revitalização dos recursos naturais, como indutor da melhoria da qualidade de vida.

Marcos Vinício Marques  
CPF: 107.257.053-49  
Prefeito Municipal

## **FINANCIAMENTO DO PLANO**

## 2. FINANCIAMENTO DO PLANO

O Plano Plurianual do Município para o período 2010 - 2013 será financiado, anualmente, através de recursos oriundos dos orçamentos do Município, conforme especificado na Tabela I, em anexo, que apresenta uma projeção de receitas por fontes para o próximo quadriênio, a preços correntes, tendo por base as receitas realizadas nos exercícios de 2007 e 2008, e a reestimativa para 2009. Faz parte dessa receita o montante correspondente ao financiamento de programas que não constam do Plano Plurianual, por não se constituírem em despesas de capital e outras delas decorrentes, e, as relativas aos programas de duração continuada, conforme estabelecido no Art. 165, § 1º da Constituição Federal de 1988, representados pelos programas de apoio administrativo e de gestão de políticas públicas, que podem apresentar despesas de capital de manutenção e/ou reposição, bem como as operações especiais, caracterizadas por não apresentarem uma contraprestação de bens e serviços à coletividade.

A receita projetada foi baseada em metodologia consagrada nacionalmente, com a utilização de agregados macroeconômicos referentes ao crescimento da economia (PIB Estadual), à taxa de inflação média (IPCA) e à modernização nos procedimentos de arrecadação do Município, que tem ensejado um crescimento tanto nas receitas diretamente arrecadadas pelo Município, como, também, naquelas arrecadadas pela União e pelo Estado do Ceará, e que por força de dispositivo constitucional, o Município tem participação assegurada. O cenário macroeconômico utilizado para a projeção das receitas é o que segue:

VARIÁVEIS	2010	2011	2012	2013
PIB estadual (crescimento % anual)	3,5	5,0	5,0	5,0
Inflação Média (% anual) – IPCA	4,5	4,5	4,5	4,5
Modernização dos Procedimentos de Arrecadação	2,0	2,0	2,0	2,0

Os valores correspondentes às transferências voluntárias e operações de crédito foram estimados com base em critérios do Sistema Único de Saúde - SUS, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, na apresentação de emendas por parlamentares aos orçamentos da União, ou por liberações diretas dos orçamentos do Estado e da União,





---

por meio da celebração de convênios e na contratação de financiamentos para o desenvolvimento de programas essenciais para o desenvolvimento do Município.

## **RESTRIÇÕES AO PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO**

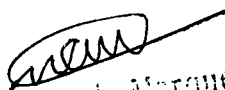
### **3. RESTRIÇÕES AO PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO**

O planejamento orçamentário sofre uma série de restrições, de ordem legal, que condicionam fortemente o dimensionamento dos recursos que estarão disponíveis para cada exercício de vigência do plano, determinando a alocação de recursos a setores de atividades, conforme a seguir especificado:

- vinculação de recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – calculada conforme a Tabela II, compreende no mínimo 25% da receita de impostos e de transferências constitucionais oriundas de impostos, aos quais se somarão os recursos adicionais da complementação do FUNDEB. No período do Plano Plurianual temos uma previsão de aplicação de R\$ 21,3 milhões, com um ganho de R\$ 15,4 milhões do FUNDEB;
- vinculação de recursos aos serviços públicos de saúde – a Emenda Constitucional nº 29/2000, assegurou, que a partir de 2004, os municípios apliquem, no mínimo, 15% da receita de impostos e transferências elencadas na Tabela III, para o financiamento das ações e serviços públicos de saúde. O Município, adequado a essa realidade, estima aplicar recursos que ultrapassam o limite mínimo estabelecido;
- Limite de despesas com o Poder Legislativo Municipal – a Emenda Constitucional nº 25/2000, definiu limite de repasse para financiamento dos gastos das Câmaras Municipais, em percentuais que variam de acordo com a população, estabelecendo que a despesa com pessoal e encargos sociais não poderiam exceder a 70% deste limite. Para o Poder Legislativo Municipal foi estabelecido o limite máximo de 8% da receita tributária e das transferências constitucionais oriundas de impostos, conforme especificado na Tabela IV;
- Outras despesas à conta de recursos vinculados e de convênios – outras receitas que sofrem restrição orçamentária são as provenientes do SUS, do FNDE e do FNAS, com vinculação específica nas áreas de saúde, educação e assistência social. As transferências de convênio com destinação específica também sofrem restrições orçamentárias e estão especificadas na Tabela VI;
- Despesa de pessoal e encargos sociais – observa o limite prudencial de 54% da receita corrente líquida, restringindo a despesa da Câmara Municipal ao limite

de 70% do total do repasse para o Poder Legislativo, conforme demonstrado na Tabela V;

- Serviço da dívida – por se tratar de compromissos assumidos no passado e não se submeterem a prioridades que norteiam a construção do Plano, juntamente com a reserva de contingência e outras operações especiais não integram o PPA, mas impactam diretamente o planejamento orçamentário – vide Tabela VI.



Marcos Carmo Marques  
CPF: 101.207.953-49  
Prefeito Municipal

**ANEXO I**  
**Demonstrativo dos Programas e Ações**



**ANEXO II**  
**Demonstrativo dos Programas**  
**e Ações por Função e Subfunção**

Programa: 0001 - AÇÃO LEGISLATIVA E CONTROLE EXTERNO  
ASSEGURAR O APOIO NECESSÁRIO AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL.

Ação: 2001 - FUNCIONAMENTO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2010	Quant. 2011 a 2013
Município	1	3
Quantidade por ano	1	3
Valor por ano	525.000,00	1.926.000,00
Totais _____: Quantidade 4 valor 2.451.000,00		

Programa: 0006 - REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
ASSEGURAR A IGUALDADE NAS CONDIÇÕES DE ACESSO, PERMANÊNCIA E ÊXITO DO ALUNO NO ENSINO FUNDAMENTAL.

Ação: 1001 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA REDE FÍSICA DO ENSINO FUNDAMENTAL

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2010	Quant. 2011 a 2013
Município	1	3
Quantidade por ano	1	3
Valor por ano	150.000,00	450.000,00
Totais _____: Quantidade 4 valor 600.000,00		

Ação: 1006 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS - FUNDEB - 40%

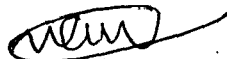
Unidade de medida: Escola

Região	Quant. 2010	Quant. 2011 a 2013
Município	1	3
Quantidade por ano	1	3
Valor por ano	30.000,00	90.000,00
Totais _____: Quantidade 4 valor 120.000,00		

Ação: 2010 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2010	Quant. 2011 a 2013
Município	1	3

  
Marcos de S. Marques  
CPF: 107.207.053-49  
Prefeito Municipal

---

Quantidade por ano__	1	3
Valor por ano_____	150.000,00	500.000,00

---

Totais \_\_\_\_\_: Quantidade 4 valor 650.000,00

---

Ação: 2011 - DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2010	Quant. 2011 a 2013
Município	1	3

---

Quantidade por ano__	1	3
Valor por ano_____	35.000,00	132.000,00

---

Totais \_\_\_\_\_: Quantidade 4 valor 167.000,00

---

Ação: 2013 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2010	Quant. 2011 a 2013
Município	1	3

---

Quantidade por ano__	1	3
Valor por ano_____	350.000,00	1.350.000,00

---

Totais \_\_\_\_\_: Quantidade 4 valor 1.700.000,00

---

Ação: 2016 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2010	Quant. 2011 a 2013
Município	1	3

---

Quantidade por ano__	1	3
Valor por ano_____	120.000,00	420.000,00

---

Totais \_\_\_\_\_: Quantidade 4 valor 540.000,00

---

Ação: 2022 - MANUTENÇÃO E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - 60%


Unidade de medida: -

Região	Quant. 2010	Quant. 2011 a 2013
Município	1	3

---

Quantidade por ano__	1	3
----------------------	---	---

---

  
Marcos Camelo Marques  
CPF: 107.267.053-49  
Prefeito Municipal

---

Valor por ano _____	1.850.000,00			6.700.000,00
Totais _____: Quantidade	4	valor	8.550.000,00	

---

Ação: 2023 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 40%

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2010		Quant. 2011 a 2013
Município	1		3
Quantidade por ano ____	1		3
Valor por ano _____	1.100.000,00		4.081.300,00
Totais _____: Quantidade	4	valor	5.181.300,00

---

Programa: 0009 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL  
INICIAR O PROCESSO PEDAGÓGICO DE CRIANÇAS DE 0 A 5 ANOS, ATRAVÉS DA PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES QUE  
PROMOVAM SEU DESENVOLVIMENTO SOCIAL, INTELLECTUAL E FÍSICO.

---

Ação: 1005 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA REDE FÍSICA DA EDUCAÇÃO INFANTIL - 40%

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2010		Quant. 2011 a 2013
Município	1		3
Quantidade por ano ____	1		3
Valor por ano _____	40.000,00		120.000,00
Totais _____: Quantidade	4	valor	160.000,00

---

Ação: 2018 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Unidade de medida: -

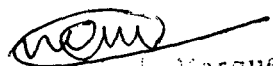
Região	Quant. 2010		Quant. 2011 a 2013
Município	1		3
Quantidade por ano ____	1		3
Valor por ano _____	330.000,00		1.220.000,00
Totais _____: Quantidade	4	valor	1.550.000,00

---

Ação: 2020 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - PNAC/PNAP

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2010		Quant. 2011 a 2013
Município	1		3

  
Marcos Cássio Marques  
CPF: 107.267.053-49  
Prefeito Municipal

---

Quantidade por ano	1	3
Valor por ano	25.300,00	93.800,00

---

Totais \_\_\_\_\_: Quantidade 4 valor 119.100,00

---

Ação: 2053 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - 60%

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2010	Quant. 2011 a 2013
Município	1	3
Quantidade por ano	1	3
Valor por ano	437.800,00	1.624.000,00

---

Totais \_\_\_\_\_: Quantidade 4 valor 2.061.800,00

---

Programa: 0010 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

ASSEGURAR A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS QUE NÃO TIVERAM ACESSO AO ENSINO FUNDAMENTAL OU NÃO CONCLUÍRAM NA IDADE PRÓPRIA.

---

Ação: 2019 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS A ADULTOS - 40%

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2010	Quant. 2011 a 2013
Município	1	3
Quantidade por ano	1	3
Valor por ano	187.000,00	692.000,00

---

Totais \_\_\_\_\_: Quantidade 4 valor 879.000,00

---

Ação: 2021 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - 60%

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2010	Quant. 2011 a 2013
Município	1	3
Quantidade por ano	1	3
Valor por ano	234.000,00	868.000,00

---

Totais \_\_\_\_\_: Quantidade 4 valor 1.102.000,00

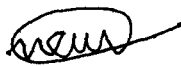
---

Programa: 0011 - DIFUSÃO CULTURAL

Apoiar o desenvolvimento das manifestações culturais e incentivar todas as formas de promoções artísticas e literárias.

---

Ação: 1004 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE BIBLIOTECA PÚBLICA

  
Marcos Cavaleiro Marques  
CPF: 107.207.053-49  
Prefeito Municipal

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2010	Quant. 2011 a 2013
Município	1	3
Quantidade por ano__	1	3
Valor por ano_____	10.000,00	30.000,00
<hr/>		
Totais_____ : Quantidade	4	valor 40.000,00

Ação: 2014 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE DIFUSÃO CULTURAL

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2010	Quant. 2011 a 2013
Município	1	3
Quantidade por ano__	1	3
Valor por ano_____	20.000,00	60.000,00
<hr/>		
Totais_____ : Quantidade	4	valor 80.000,00

Programa: 0012 - DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO AMADOR E DE RENDIMENTO

Incentivar a prática esportiva na perspectiva de formação da cidadania e melhoria da qualidade de vida e apoiar o crescimento esportivo de atletas com rendimento para participação em competições oficiais.

Ação: 1003 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2010	Quant. 2011 a 2013
Município	1	3
Quantidade por ano__	1	3
Valor por ano_____	30.000,00	90.000,00
<hr/>		
Totais_____ : Quantidade	4	valor 120.000,00

Ação: 2015 - APOIO AO ESPORTE AMADOR

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2010	Quant. 2011 a 2013
Município	1	3
Quantidade por ano__	1	3
Valor por ano_____	40.000,00	120.000,00
<hr/>		
Totais_____ : Quantidade	4	valor 160.000,00

Marcelo Marques  
CPF: 107.257.053-49  
Prefeito Municipal

Programa: 0016 - ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE  
Assegurar a prestação de serviços básicos de saúde à população.

Ação: 1008 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE

Unidade de medida: Unidade de saúde

Região	Quant. 2010	Quant. 2011 a 2013
Município	1	3
Quantidade por ano	1	3
Valor por ano	80.000,00	240.000,00
Totais : Quantidade	4	valor 320.000,00

Ação: 2024 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2010	Quant. 2011 a 2013
Município	1	3
Quantidade por ano	1	3
Valor por ano	1.137.400,00	4.219.400,00
Totais : Quantidade	4	valor 5.356.800,00

Programa: 0017 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA  
Controlar os casos de doenças transmitidas por vetores, veiculação hídrica e alimentar, através da identificação de risco epidemiológico, sanitário e ambiental.

Ação: 2029 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2010	Quant. 2011 a 2013
Município	1	3
Quantidade por ano	1	3
Valor por ano	58.300,00	216.200,00
Totais : Quantidade	4	valor 274.500,00

Ação: 2059 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2010	Quant. 2011 a 2013
Município	1	3

  
Marcos Castelo Marques  
CPF: 107.267.053-49  
Prefeito Municipal

---

Quantidade por ano___	1	3
Valor por ano_____	8.000,00	29.300,00

---

Totais\_\_\_\_\_ : Quantidade 4 valor 37.300,00

Programa: 0018 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR  
Assegurar o atendimento ambulatorial e hospitalar especializado, garantindo o cumprimento da integridade e da resolutividade.

---

Ação: 1028 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES HOSPITALARES

Unidade de medida: Unidade de saúde

Região	Quant. 2010	Quant. 2011 a 2013
Município	1	3

Quantidade por ano___	1	3
Valor por ano_____	20.000,00	60.000,00

---

Totais\_\_\_\_\_ : Quantidade 4 valor 80.000,00

---

Ação: 2030 - MANUTENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2010	Quant. 2011 a 2013
Município	1	3

Quantidade por ano___	1	3
Valor por ano_____	66.000,00	244.000,00

---

Totais\_\_\_\_\_ : Quantidade 4 valor 310.000,00

Programa: 0021 - DESENVOLVIMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Assegurar o desenvolvimento dos programas de Assistência Social.

---

Ação: 2033 - SERVIÇO DE ATENÇÃO À FAMÍLIA

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2010	Quant. 2011 a 2013
Município	1	3


Quantidade por ano___	1	3
Valor por ano_____	55.000,00	195.000,00

---

Totais\_\_\_\_\_ : Quantidade 4 valor 250.000,00

---

Ação: 2039 - MANUTENÇÃO DO CRAS

  
Marcos Camelo Marques  
CPF: 107.207.053-49  
Prefeito Municipal



Unidade de medida: -

Região	Quant. 2010	Quant. 2011 a 2013
Município	1	3
Quantidade por ano	1	3
Valor por ano	25.000,00	75.000,00
<hr/>		
Totais	Quantidade 4	valor 100.000,00

Programa: 0022 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Atender a criança e ao adolescente em situação de risco social e pessoal, contribuindo para a garantia dos direitos sociais e melhoria da qualidade de vida.

Ação: 2037 - MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIAL EDUCATIVO À CRIANÇA

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2010	Quant. 2011 a 2013
Município	1	3
Quantidade por ano	1	3
Valor por ano	25.000,00	75.000,00
<hr/>		
Totais	Quantidade 4	valor 100.000,00

Ação: 2057 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - PETI


Unidade de medida: -

Região	Quant. 2010	Quant. 2011 a 2013
Município	1	3
Quantidade por ano	1	3
Valor por ano	58.700,00	217.800,00
<hr/>		
Totais	Quantidade 4	valor 276.500,00

Ação: 2058 - MANUTENÇÃO DO PROJÓVEM

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2010	Quant. 2011 a 2013
Município	1	3
Quantidade por ano	1	3
Valor por ano	145.800,00	541.700,00
<hr/>		
Totais	Quantidade 4	valor 687.500,00

  
Marcos Orlando Marques  
CPF: 107.207.053-49  
Prefeito Municipal

Programa: 0026 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA VIÁRIA  
Garantir a permanente melhoria da malha viária do Município.

Ação: 1012 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA INFRAESTRUTURA VIÁRIA

Unidade de medida: Km

Região	Quant. 2010	Quant. 2011 a 2013
Município	10	30
Quantidade por ano__	10	30
Valor por ano_____	100.000,00	300.000,00
Totais_____:	Quantidade 40	valor 400.000,00

Ação: 1019 - CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2010	Quant. 2011 a 2013
Município	3	9
Quantidade por ano__	3	9
Valor por ano_____	30.000,00	90.000,00
Totais_____:	Quantidade 12	valor 120.000,00

Ação: 2042 - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA VIÁRIA

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2010	Quant. 2011 a 2013
Município	1	3
Quantidade por ano__	1	3
Valor por ano_____	30.000,00	90.000,00
Totais_____:	Quantidade 4	valor 120.000,00

Programa: 0027 - DESENVOLVIMENTO DE INFRAESTRUTURA URBANA  
Assegurar a adequação e a complementação da infraestrutura urbana do Município.

Ação: 1011 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CEMITÉRIO PÚBLICO

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2010	Quant. 2011 a 2013
Município	1	3

Marcos Canelo Marques  
CPF: 107.007.053-49  
Prefeito Municipal

---

Quantidade por ano__	1	3
Valor por ano_____	10.000,00	30.000,00

---

Totais \_\_\_\_\_: Quantidade 4 valor 40.000,00

---

Ação: 1013 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE INFRAESTRUTURA URBANA

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2010	Quant. 2011 a 2013
Município	1	3
Quantidade por ano__	1	3
Valor por ano_____	80.000,00	240.000,00

---

Totais \_\_\_\_\_: Quantidade 4 valor 320.000,00

---

Ação: 1024 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE MERCADO, FEIRA E GALPÃO

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2010	Quant. 2011 a 2013
Município	1	3
Quantidade por ano__	1	3
Valor por ano_____	10.000,00	30.000,00

---

Totais \_\_\_\_\_: Quantidade 4 valor 40.000,00

---

Ação: 2041 - MANUTENÇÃO DE PARQUES E JARDINS

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2010	Quant. 2011 a 2013
Município	1	3
Quantidade por ano__	1	3
Valor por ano_____	20.000,00	60.000,00

---

Totais \_\_\_\_\_: Quantidade 4 valor 80.000,00

---

Programa: 0028 - DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS URBANOS


Assegurar a prestação de serviços públicos essenciais à população.

---

Ação: 1018 - AMPLIAÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

Unidade de medida: Rede

Região	Quant. 2010	Quant. 2011 a 2013
Município	1	3

  
Marcos Camelo Marques  
CPF: 107.267.053-49  
Prefeito Municipal

---

Quantidade por ano__	1	3
Valor por ano_____	15.000,00	45.000,00

---

Totais\_\_\_\_\_ : Quantidade 4 valor 60.000,00

---

Ação: 2043 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2010	Quant. 2011 a 2013
Município	1	3
Quantidade por ano__	1	3
Valor por ano_____	60.000,00	180.000,00

---

Totais\_\_\_\_\_ : Quantidade 4 valor 240.000,00

---

Ação: 2044 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2010	Quant. 2011 a 2013
Município	1	3
Quantidade por ano__	1	3
Valor por ano_____	15.000,00	45.000,00

---

Totais\_\_\_\_\_ : Quantidade 4 valor 60.000,00

---

Programa: 0029 - HABITAÇÃO POPULAR

Garantir melhores condições de habitação às famílias carentes.

---

Ação: 1014 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS

Unidade de medida: Casa

Região	Quant. 2010	Quant. 2011 a 2013
Município	10	30
Quantidade por ano__	10	30
Valor por ano_____	30.000,00	90.000,00

---

Totais\_\_\_\_\_ : Quantidade 40 valor 120.000,00

---

Programa: 0030 - DESENVOLVIMENTO DO SANEAMENTO BÁSICO

Assegurar o abastecimento d'água e o esgotamento sanitário da população carente como condição de saúde pública e melhoria da qualidade de vida.

---

Ação: 1007 - CONSTRUÇÃO DE KITS SANITÁRIOS

---

  
Marcos Camilo Marques  
CPF: 107.287.053-49  
Prefeito Municipal

Unidade de medida: Kit

Região	Quant. 2010	Quant. 2011 a 2013
Município	15	45
Quantidade por ano__	15	45
Valor por ano_____	300.000,00	900.000,00
<hr/>		
Totais_____ : Quantidade	60	valor 1.200.000,00

Ação: 1015 - CONSTRUÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2010	Quant. 2011 a 2013
Município	1	0
Quantidade por ano__	1	0
Valor por ano_____	10.000,00	0,00
<hr/>		
Totais_____ : Quantidade	1	valor 10.000,00

Ação: 1016 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA

Unidade de medida: Sistema

Região	Quant. 2010	Quant. 2011 a 2013
Município	1	3
Quantidade por ano__	1	3
Valor por ano_____	30.000,00	90.000,00
<hr/>		
Totais_____ : Quantidade	4	valor 120.000,00

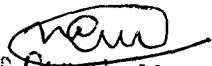
Ação: 1017 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO SISTEMA DE SANEAMENTO URBANO

Unidade de medida: Sistema

Região	Quant. 2010	Quant. 2011 a 2013
Município	1	3
Quantidade por ano__	1	3
Valor por ano_____	10.000,00	30.000,00
<hr/>		
Totais_____ : Quantidade	4	valor 40.000,00

Ação: 1022 - IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE SANEAMENTO RURAL

Unidade de medida: -

  
Marcos Camelo Marques  
CPF: 107.267.053-49  
Prefeito Municipal

---

Região	Quant. 2010	Quant. 2011 a 2013
Município	1	3
Quantidade por ano__	1	3
Valor por ano_____	10.000,00	30.000,00

---

Totais\_\_\_\_\_ : Quantidade 4 valor 40.000,00

---

Ação: 1023 - CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2010	Quant. 2011 a 2013
Município	15	45
Quantidade por ano__	15	45
Valor por ano_____	150.000,00	450.000,00

---

Totais\_\_\_\_\_ : Quantidade 60 valor 600.000,00

---

Ação: 2045 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA

Unidade de medida: Sistema

Região	Quant. 2010	Quant. 2011 a 2013
Município	1	3
Quantidade por ano__	1	3
Valor por ano_____	10.000,00	30.000,00

---

Totais\_\_\_\_\_ : Quantidade 4 valor 40.000,00

---

Programa: 0036 - DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA

Apoiar o pequeno produtor com suporte técnico e material, como incentivo ao desenvolvimento da agropecuária.

---

Ação: 1002 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE MATADOURO PÚBLICO

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2010	Quant. 2011 a 2013
Município	1	3
Quantidade por ano__	1	3
Valor por ano_____	10.000,00	30.000,00


---

Totais\_\_\_\_\_ : Quantidade 4 valor 40.000,00

---

---

Ação: 1027 - CONSTRUÇÃO DE AÇUDES E BARRAGENS

  
Marcos Camelo Marques  
CPF: 107.207.053-49  
Prefeito Municipal

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2010	Quant. 2011 a 2013
Município	1	3
Quantidade por ano__	1	3
Valor por ano_____	10.000,00	30.000,00
<hr/>		
Totais_____ : Quantidade	4	valor 40.000,00

Ação: 2048 - APOIO À AGROPECUÁRIA

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2010	Quant. 2011 a 2013
Município	1	3
Quantidade por ano__	1	3
Valor por ano_____	20.000,00	60.000,00
<hr/>		
Totais_____ : Quantidade	4	valor 80.000,00

Programa: 0037 - QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE

Assegurar o monitoramento e o controle ambiental como melhoria da qualidade do meio ambiente.

Ação: 2049 - PRESERVAÇÃO AMBIENTAL

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2010	Quant. 2011 a 2013
Município	1	3
Quantidade por ano__	1	3
Valor por ano_____	15.000,00	45.000,00
<hr/>		
Totais_____ : Quantidade	4	valor 60.000,00


Programa: 0039 - ENSINO MÉDIO E SUPERIOR

GARANTIR ASSISTÊNCIA AOS ALUNOS DO ENSINO MÉDIO E SUPERIOR.

Ação: 2009 - APOIO AO ENSINO MÉDIO

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2010	Quant. 2011 a 2013
Município	1	3
Quantidade por ano__	1	3
Valor por ano_____	20.000,00	60.000,00

  
Marcos Camelo Marques  
CPF: 107.987.053-49  
Prefeito Municipal

---

Totais \_\_\_\_\_: Quantidade 4 valor 80.000,00

---

Ação: 2012 - APOIO AOS ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2010	Quant. 2011 a 2013
Município	1	3
Quantidade por ano__	1	3
Valor por ano_____	20.000,00	60.000,00

---

Totais \_\_\_\_\_: Quantidade 4 valor 60.000,00

---

Programa: 0040 - GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA

Ampliar as oportunidades de trabalho e renda, através da capacitação profissional e da intermediação junto ao setor produtivo e o apoio ao associativismo e cooperativismo.

---

Ação: 2035 - PROGRAMA DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2010	Quant. 2011 a 2013
Município	1	3
Quantidade por ano__	1	3
Valor por ano_____	15.000,00	45.000,00

---

Totais \_\_\_\_\_: Quantidade 4 valor 60.000,00

---

---

Ação: 2036 - MANUTENÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2010	Quant. 2011 a 2013
Município	1	3
Quantidade por ano__	1	3
Valor por ano_____	15.000,00	45.000,00

---

Totais \_\_\_\_\_: Quantidade 4 valor 60.000,00

---


Programa: 0045 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

APOIAR AS ATIVIDADES TURÍSTICAS.

---

Ação: 2055 - APOIO À ATIVIDADES TURÍSTICAS

Unidade de medida: -

  
Marcos Camelo Marques  
CPF: 107.267.053-49  
Prefeito Municipal



---

Região	Quant. 2010	Quant. 2011 a 2013
Município	1	3
Quantidade por ano	1	3
Valor por ano	25.000,00	75.000,00

---

Totais \_\_\_\_\_: Quantidade 4 valor 100.000,00

Programa: 0046 - JUVENTUDE CIDADÃ  
DESENVOLVER PROJETOS ENVOLVENDO A JUVENTUDE PARA UMA CONCIENTIZAÇÃO CIDADÃ.

---

Ação: 2017 - MOBILIZAÇÃO DA JUVENTUDE

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2010	Quant. 2011 a 2013
Município	1	3
Quantidade por ano	1	3
Valor por ano	25.000,00	75.000,00

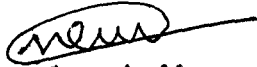
---

Totais \_\_\_\_\_: Quantidade 4 valor 100.000,00

---

TOTAL GERAL _____:	Valor 2010	Valor 2011 a 2013
	8.438.300,00	29.935.500,00

---

  
Marcos Camelo Marques  
CPF: 107.267.053-49  
Prefeito Municipal

---

**Função: 01 - LEGISLATIVA**

---

---

**Subfunção: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA**

---

**Programa: 0001 - AÇÃO LEGISLATIVA E CONTROLE EXTERNO**  
ASSEGURAR O APOIO NECESSÁRIO AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL.

**Ação: 2001 - FUNCIONAMENTO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

---

**Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL**

---

---

**Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE**

---

**Programa: 0022 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE**  
Atender a criança e ao adolescente em situação de risco social e pessoal, contribuindo para a garantia dos direitos sociais e melhoria da qualidade de vida.

**Ação: 2037 - MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIAL EDUCATIVO À CRIANÇA**

**Ação: 2057 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - PETI**

**Ação: 2058 - MANUTENÇÃO DO PROJÓVEM**

---

---

**Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA**

---

**Programa: 0021 - DESENVOLVIMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
Assegurar o desenvolvimento dos programas de Assistência Social.

**Ação: 2033 - SERVIÇO DE ATENÇÃO À FAMÍLIA**

**Ação: 2039 - MANUTENÇÃO DO CRAS**

**Programa: 0040 - GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA**  
Ampliar as oportunidades de trabalho e renda, através da capacitação profissional e da intermediação junto ao setor produtivo e o apoio ao associativismo e cooperativismo.

**Ação: 2035 - PROGRAMA DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA**

**Ação: 2036 - MANUTENÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES**

---

**Função: 10 - SAÚDE**


---

---

**Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA**

---

**Programa: 0016 - ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE**

  
Marcos Cássio Marques  
CPF: 107.267.053-49  
Prefeito Municipal

---

Assegurar a prestação de serviços básicos de saúde à população.

Ação: 1008 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE

Ação: 2024 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE

---

Subfunção: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

---

Programa: 0018 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Assegurar o atendimento ambulatorial e hospitalar especializado, garantindo o cumprimento da integridade e da resolutividade.

Ação: 1028 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES HOSPITALARES

Ação: 2030 - MANUTENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR

---

Subfunção: 304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

---

Programa: 0017 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA

Controlar os casos de doenças transmitidas por vetores, veiculação hídrica e alimentar, através da identificação de risco epidemiológico, sanitário e ambiental.

Ação: 2059 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

---

Subfunção: 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

---

Programa: 0017 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA

Controlar os casos de doenças transmitidas por vetores, veiculação hídrica e alimentar, através da identificação de risco epidemiológico, sanitário e ambiental.

Ação: 2029 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

---

Função: 12 - EDUCAÇÃO

---

Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

---

Programa: 0006 - REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

ASSEGURAR A IGUALDADE NAS CONDIÇÕES DE ACESSO, PERMANÊNCIA E ÊXITO DO ALUNO NO ENSINO FUNDAMENTAL.

Ação: 1001 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA REDE FÍSICA DO ENSINO FUNDAMENTAL

Ação: 1006 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS - FUNDEB - 40%

Ação: 2010 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR

---

  
Marcos Camelo Marques  
CPF: 107.267.053-49  
Prefeito Municipal

Ação: 2011 - DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE

Ação: 2013 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Ação: 2016 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

Ação: 2022 - MANUTENÇÃO E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - 60%

Ação: 2023 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 40%

---

Subfunção: 362 - ENSINO MÉDIO

---

Programa: 0039 - ENSINO MÉDIO E SUPERIOR  
GARANTIR ASSISTÊNCIA AOS ALUNOS DO ENSINO MÉDIO E SUPERIOR.

Ação: 2009 - APOIO AO ENSINO MÉDIO

---

Subfunção: 364 - ENSINO SUPERIOR

---

Programa: 0039 - ENSINO MÉDIO E SUPERIOR  
GARANTIR ASSISTÊNCIA AOS ALUNOS DO ENSINO MÉDIO E SUPERIOR.

Ação: 2012 - APOIO AOS ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR

---

Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

---

Programa: 0009 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL  
INICIAR O PROCESSO PEDAGÓGICO DE CRIANÇAS DE 0 A 5 ANOS, ATRAVÉS DA PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES QUE PROMOVAM SEU DESENVOLVIMENTO SOCIAL, INTELLECTUAL E FÍSICO.

Ação: 1005 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA REDE FÍSICA DA EDUCAÇÃO INFANTIL - 40%

Ação: 2018 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Ação: 2020 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - PNAC/PNAP

Ação: 2053 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - 60%


---

Subfunção: 366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

---

Programa: 0010 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS  
ASSEGURAR A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS QUE NÃO TIVERAM ACESSO AO ENSINO FUNDAMENTAL OU NÃO CONCLUÍRAM NA IDADE PRÓPRIA.

Ação: 2019 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS A ADULTOS - 40%

  
Marcos Antonio Marques  
CPF: 107.267.053-49  
Prefeito Municipal

---

Ação: 2021 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - 60%

---

---

Função: 13 - CULTURA

---

---

Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL

---

Programa: 0011 - DIFUSÃO CULTURAL

Apolar o desenvolvimento das manifestações culturais e incentivar todas as formas de promoções artísticas e literárias.

Ação: 1004 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE BIBLIOTECA PÚBLICA

Ação: 2014 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE DIFUSÃO CULTURAL

---

---

Função: 14 - DIREITO DA CIDADANIA

---

---

Subfunção: 422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSO

---

Programa: 0046 - JUVENTUDE CIDADÃ

DESENVOLVER PROJETOS ENVOLVENDO A JUVENTUDE PARA UMA CONCIENCIÇÃO CIDADÃ.

Ação: 2017 - MOBILIZAÇÃO DA JUVENTUDE

---

---

Função: 15 - URBANISMO

---

---

Subfunção: 451 - INFRA ESTRUTURA URBANA

---

Programa: 0026 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA VIÁRIA

Garantir a permanente melhoria da malha viária do Município.

Ação: 1012 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA INFRAESTRUTURA VIÁRIA

Ação: 2042 - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA VIÁRIA

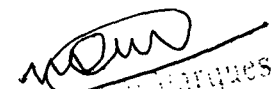
Programa: 0027 - DESENVOLVIMENTO DE INFRAESTRUTURA URBANA

Assegurar a adequação e a complementação da infraestrutura urbana do Município.

Ação: 1011 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CEMITÉRIO PÚBLICO

Ação: 1013 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE INFRAESTRUTURA URBANA

---

  
Marcos Caramelo Marques  
CPF: 107.207.053-49  
Prefeito Municipal

---

Ação: 2041 - MANUTENÇÃO DE PARQUES E JARDINS

---

Subfunção: 452 - SERVIÇOS URBANOS

---

Programa: 0028 - DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS URBANOS

Assegurar a prestação de serviços públicos essenciais à população.

Ação: 2043 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA

Ação: 2044 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

---

Função: 16 - HABITAÇÃO

---

Subfunção: 482 - HABITAÇÃO URBANA

---

Programa: 0029 - HABITAÇÃO POPULAR

Garantir melhores condições de habitação às famílias carentes.

Ação: 1014 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS

---

Função: 17 - SANEAMENTO

---

Subfunção: 452 - SERVIÇOS URBANOS

---

Programa: 0030 - DESENVOLVIMENTO DO SANEAMENTO BÁSICO

Assegurar o abastecimento d'água e o esgotamento sanitário da população carente como condição de saúde pública e melhoria da qualidade de vida.

Ação: 2045 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA

---

Subfunção: 511 - SANEAMENTO BÁSICO RURAL

---

Programa: 0030 - DESENVOLVIMENTO DO SANEAMENTO BÁSICO

Assegurar o abastecimento d'água e o esgotamento sanitário da população carente como condição de saúde pública e melhoria da qualidade de vida.

Ação: 1022 - IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE SANEAMENTO RURAL

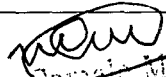
Ação: 1023 - CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS

---

Subfunção: 512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO

---

Programa: 0030 - DESENVOLVIMENTO DO SANEAMENTO BÁSICO

  
Marcos Gabriel Marques  
CPF: 107.267.053-49  
Prefeito Municipal

---

Assegurar o abastecimento d'água e o esgotamento sanitário da população carente como condição de saúde pública e melhoria da qualidade de vida.

Ação: 1007 - CONSTRUÇÃO DE KITS SANITÁRIOS

Ação: 1015 - CONSTRUÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO

Ação: 1016 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA

Ação: 1017 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO SISTEMA DE SANEAMENTO URBANO

---

Função: 18 - GESTÃO AMBIENTAL

---

Subfunção: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

---

Programa: 0037 - QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE

Assegurar o monitoramento e o controle ambiental como melhoria da qualidade do meio ambiente.

Ação: 2049 - PRESERVAÇÃO AMBIENTAL

---

Função: 20 - AGRICULTURA

---

Subfunção: 544 - RECURSOS HÍDRICOS

---

Programa: 0036 - DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA

Apoiar o pequeno produtor com suporte técnico e material, como incentivo ao desenvolvimento da agropecuária.

Ação: 1027 - CONSTRUÇÃO DE AÇUDES E BARRAGENS

---

Subfunção: 605 - ABASTECIMENTO

---

Programa: 0036 - DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA

Apoiar o pequeno produtor com suporte técnico e material, como incentivo ao desenvolvimento da agropecuária.


Ação: 1002 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE MATADOURO PÚBLICO

---

Subfunção: 606 - EXTENSÃO RURAL

---

Programa: 0036 - DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA

  
Marcos Cícero Marques  
CPF: 107.567.053-49  
Prefeito Municipal